

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2019

PRES/SBM/158/2019

A Sra.

**Marisa Maia de Barros****Diretora - Departamento de Combustíveis Derivados de Petróleo – DCDP****Ministério de Minas e Energia - MME**

Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", 9º andar, Sala 946

**Brasília – DF****Assunto:** Encaminhamento material adicional questionário Abastece Brasil, ref. R.CNPE nº 12/2019

Prezada Senhora Diretora,

O SINDIGÁS, Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), em referência ao trabalho em desenvolvimento pelo Comitê Técnico da iniciativa Abastece Brasil, que vem estudando temas relacionados ao setor de GLP, disponibiliza através da presente correspondência **Nota Técnica elaborada pelo Observatório de Análises Econômicas e Regulatórias do Mercado Brasileiro de Combustíveis – GEE/IE/UFRJ/SINDIGAS**, com o tema: **“Regulação e Legalismo: Aportes teóricos e conceituais sobre o exercício regulatório”**.

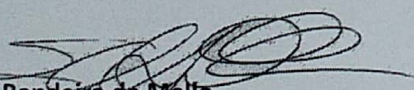
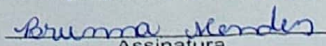
Por todo exposto, tendo em vista o espírito contributivo que sempre caracteriza as ações do Sindigás e o dever da entidade em garantir a segurança e o bom funcionamento do mercado de GLP para a sociedade (consumidores em geral), assim como da própria indústria, para que não haja prejuízos e impactos negativos ao abastecimento nacional, submetemos os documentos para apreciação.

Destacamos que além do arquivo anexo, link foi criado para melhor visualização do material:

1. Nota Técnica 01 - “Regulação e Legalismo: Aportes teóricos e conceituais sobre o exercício regulatório”:  
[www.sindigas.org.br/Download/nota%20tecnica%2001%20Observatorio%20Combustiveis%20Sindigas%20.pdf](http://www.sindigas.org.br/Download/nota%20tecnica%2001%20Observatorio%20Combustiveis%20Sindigas%20.pdf)

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos mais sinceros votos de altíssima estima e distinta consideração, colocando-nos à disposição para o que se fizer necessário.

Cordialmente,

  
**Sergio Bandeira de Mello**  
PresidenteMME - PROTOCOLO GERAL  
Recebido às 16.43 horas.  
Em 24 / 10 / 2019  
  
Assinatura